



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

---

**PORTARIA Nº 24/2019**

**SÚMULA:** Admite a servidora no quadro de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, em provimento efetivo - Emprego Público do CIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

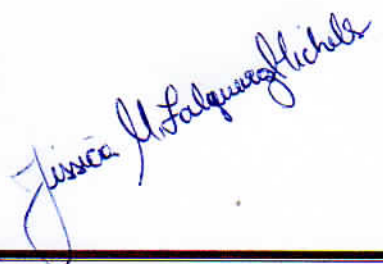
ART. 1º - NOMEAR A SERVIDORA **JESSICA MARIANE FALQUEVEOZ MICHELS**, portadora do RG nº 12.760.489-4 e o CPF nº 084.569.169-43 para exercer o cargo efetivo, modalidade Emprego Público, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 11 de março de 2019.

  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 385

Ivaiporã, Segunda-Feira, 11 de Março de 2019

### PORTARIA Nº 24/2019

**SÚMULA:** Admite a servidora no quadro de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, em provimento efetivo - Emprego Público do CIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SERVIDORA **JESSICA MARIANE FALQUEVEOZ MICHELS**, portadora do RG nº 12.760.489-4 e o CPF nº 084.569.169-43 para exercer o cargo efetivo, modalidade Emprego Público, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 11 de março de 2019.

  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

ATA Nº 17/2019

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, INSU 1090 DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME PELO ARTIGO 21 DO REGIMENTO INTERIORES.

**RESOLVE**

Art. 1º - Examinada pelas representações a seguinte Declaração de Incompatibilidade de cargo de Vereador, proferida no sentido positivo em 21 de fevereiro de 2019 e 22 de fevereiro de 2019, conforme respectivamente nº 17/2019, publicada em 08/03/2019 e editada em 06 de março de 2019.

Art. 2º - Considerar lícita, regular e válida a nomeação de JESSICA MARIANE FALQUEVEZ MICHELS, portadora do RG nº 12.760.489-4 e o CPF nº 084.989.169-43 para exercer o cargo de Assistente Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do 22º Regional de Saúde de Ivaiporã, em provimento efetivo - Emprego Público do CIS e de outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 08 de março de 2019.

**Clodoaldo Fernandes dos Santos**  
Presidente



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22º R.S. de Ivaiporã - Pr.**  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 24/2019

**SÚMULA:** Admite a servidora no quadro de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do 22º Regional de Saúde de Ivaiporã, em provimento efetivo - Emprego Público do CIS e de outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22º REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR A SERVIDORA JESSICA MARIANE FALQUEVEZ MICHELS, portadora do RG nº 12.760.489-4 e o CPF nº 084.989.169-43 para exercer o cargo de Assistente Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do 22º Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

De-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 11 de março de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Preença, 308, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 81.870-008  
Fone: (41) 3472 - 0649. Fone Fax: (41) 3472 - 1749 - e-mail: civaipora@hotmail.com



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22º R.S. de Ivaiporã - Pr.**  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 43/2019  
Inelegibilidade Nº 43/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 NA ESPECIALIDADE DE CONSULTAS VASCULARES E EXAMES  
Tendo em vista que a documentação referente à Inelegibilidade nº 43/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inelegibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inelegibilidade nº 43/2019, para a contratação dos serviços supracitados, com a empresa ARENA E ARAUJO 88 LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.979.544/0001-82, no valor de R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e quarenta reais).

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 07 de março de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Departamento de Licitação  
Rua Professora Diva Preença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone: (41) 3472-0649.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: civaipora@hotmail.com

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

CNPJ 75.880.625/0001-82  
Rua Manoel Luiza, 7001 - Fone: (41) 3472 - 1222  
CEP 83.203-000 - PALMITAL - PR

DECRETO Nº 018/2019

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 1.109/2018 - LQA 2019, resolve:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.003	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2.044	Encargos Manutenção Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
102.0102.02.01.00.00	Funfeb 40%	52.000,00
<b>SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>52.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.004	Departamento de FUNCEB	
12.361.1201.2.058	MANUTENÇÃO Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
102.0102.02.03.00.00	Funfeb 40%	52.000,00
<b>SOMA DOS CANCELAMENTOS</b>		<b>52.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 11 de março de 2019.

**Valdenir de Souza**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 83.203.000-00  
CENTRO ADMINISTRATIVO 38 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3442-1122 - FAX: 3442-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP: 83.203-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 195, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Prorrogação Prazo para conclusão de Processo Administrativo nº 1044, de 10 de Dezembro de 2018, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão, de acordo com o memorando nº 04/2019 PAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por 90 dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 1044, de 10 de Dezembro de 2018, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão, de acordo com o memorando nº 04/2019 PAD.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2019.

**Marcos G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 83.203.000-00  
CENTRO ADMINISTRATIVO 38 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3442-1122 - FAX: 3442-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP: 83.203-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 201, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Constitui a Comissão para coordenar a "FESTCENTRO 2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir a Comissão para coordenar a "FESTCENTRO 2019", composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Glenn William Barbosa

Membros:  
Isadora Marii Callegari Barbosa,  
Lucas Emanuel Mionardes Klemmer,  
Evanildo Elias Mazur,  
Michel Delgado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2019.

**Marcos G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

**SÚMULA:** Aprova a Reorganização da Comissão Municipal de Medidas Socioeducativas, que tem por objetivo discutir e indicar ações relacionadas a Problemática dos Adolescentes em conflito com a lei e o cumprimento das Medidas Socioeducativas no Município de Pitanga/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1647 de 06 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reorganizar a Comissão Municipal de Medidas Socioeducativas.

Art. 2º - A referida Comissão será composta por representantes das atribuições abaixo relacionadas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**  
Titular: Diego Anton Azevedo  
Suplente: Jeremy Gerald

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Titular: Vilma Maria Souza  
Suplente: Duane Cristina Santani Colares

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**  
Titular: Elton Vaz  
Suplente: Natália Ferreira dos Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Titular: Ana Regina Amato  
Suplente: Cláudia de Freitas

**DEPARTAMENTO DE CULTURA:** Lucas Parizinski



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
Titular: Marcelo Romero  
Suplente: Charles Martins

**REPRESENTANTES DO CMDCA:**  
Titular: Dionéia Bonassoli Rodrigues  
Suplente: Sandro Grodecki

**CONSELHO TUTELAR DE PITANGA**  
Titular: Viana Aparecida de Paula  
Suplente: Olívia Patczuk

**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGA**  
Titular: Jucara da Aparecida Padilha  
Suplente: Edmaria do Nascimento

Art. 1º - A Comissão terá reuniões ordinárias uma vez ao mês e extraordinárias sempre que necessárias.

Art. 2º - A Comissão deverá prestar conta de suas ações do CMDCA, sempre que necessário.

Art. 3º - Coordenador responsável pela organização de suas atribuições e encaminhamentos, indicado pela Comissão - **Diego Anton Azevedo**.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pitanga, 08 de março de 2019.

**Diego Anton Azevedo**  
Presidente do CMDCA

**REAVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO Nº: 386/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRAFEGO AÉREO (EPTA) CATEGORIA 'A' E DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO (SISCEAB) EXISTENTES NA EPTA CATEGORIA 'A' DO AEROPORTO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA TANCREDO THOMAS DE FARIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS ATUAIS INSTRUÇÕES DO COMANDO DA AERONÁUTICA (ICA), CUJAS ESPECIFICAÇÕES SE ENCONTRAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 03 de abril de 2019, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Dia 03 de abril de 2019, às 09h30min

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 08 de Março de 2019.

**PUBLIQUE-SE.**  
**ABIMAELE DE LIMA VALENTIM**  
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos  
**DIEGO VOLFF**  
Presidente da Comissão de Licitações